

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
10981 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEDIV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10982 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10983 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPIN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10984 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10304 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.280,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.280,00
10429 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10977 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEJUV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10978 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEJUV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
20300 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.174,32
04.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					125.174,32
10654 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
30100010 - COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS					5.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					71.490,30
11481 - Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	71.490,30
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					1.700.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.700.000,00
11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.700.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS					2.087.944,62

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEÃO**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, a **viajar** à cidade de São Paulo -SP e Campinas -SP, no período de 08 a 11 de dezembro de 2025, para se reunir com empresários para tratativas sobre o polo automotivo, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), mais duas ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para os trechos FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 6.889,65 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. 08 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-7-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 12 a 23 de dezembro do ano em curso, a fim de participar de reuniões previamente agendadas com a Diretoria de Políticas Penitenciárias da SENAPPEN, com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPÉ/DF) e com o Ministério da Educação (MEC). Também está prevista uma visita institucional à Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE) e uma reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Além disso, ocorrerão agendas na Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e na Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN/SENAPPEN), visando alinhamento institucional e discussão de projetos estratégicos, concedendo-lhe 11,50 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF /Fortaleza-CE, no valor total de R\$ 2.215,91 (dois mil, duzentos e quinze reais e noventa e um centavos) e perfazendo um total de R\$ 10.262,34 (dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

